ANEXO III

RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES A SEREM ADQUIRIDOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES

CEI Manoel Antonio da Rosa

ITEM	QUANTIDADE
Notebook	03 unidades
Projetor	01 unidade
Tela de Projeção	01 unidade
Poltrona de amamentação	01 unidade
Caixa de som grande	01 unidade
Microfone	01 unidade
Carrinho de mão	01 unidade
Lavadora de alta pressão	01 unidade
Colchão para berço	10 unidades
Mesa escritorio	05 unidades
Tatame para salas	70 unidades
Mesa grande reuniões	01 unidades
Colchões para trocador	10 unidades
Plastificadora A4	01 unidade
Tapete para estimulação 1,80 x 1,20	04 unidades
Pneu Sensorial	04 unidades
Rolo de Estimulação	04 unidades
Caixa de Luz 04	02 unidades
Mobiliário para alimentação com 6 lugares para o Berçário 1	02 unidades
Escorregador Plástico para Berçário 1 e 2	2 unidades
cavalinho de plástico para Berçário 1 e 2	2 unidades
Balanço bebê para Berçário 1 e 2	2 unidades

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/09/2026, às 10:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **30996240** e o código CRC **BA8B23BE**.